



**EDITAL PPGEA Nº 05, de 10 de maio de 2021**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público aos mestrandos do PPGEA o presente Edital para abertura de inscrições, visando seleção de candidatos para a distribuição de Bolsas de Demanda Social (DSCAPES).

**I – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

- **Período:** de 17 de maio a 21 de maio de 2021.
- **Local:** Somente pelo email do PPGEA [pgea@ufgd.edu.br](mailto:pgea@ufgd.edu.br) Assunto: Inscrição Bolsa CAPES 2021. **Solicitar email de confirmação da inscrição, será respondido em até 24h.**
- **Informações:** [pgea@ufgd.edu.br](mailto:pgea@ufgd.edu.br).

**II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I;
2. *Curriculum Lattes* em PDF, atualizado e documentado, contendo apenas a produção a partir de jan/ 2018;
3. Tabela de Pontuação (Anexo II) devidamente preenchida, assinada e comprovada.

**III - SOBRE OS COMPROVANTES EXIGIDOS:**

1. No caso das publicações, a comprovação deverá incluir, obrigatoriamente:
  - a) Cópias da primeira página dos textos e/ou artigos publicados e comprovante do QUALIS em Ciências Agrárias ou não havendo esta, a INTERDISCIPLINAR (retirado da plataforma sucupira (2013-2016).  
(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaCadastralPeriodicos.jsf>);
  - b) Para livros ou Capítulos o ISBN, ficha catalográfica, conselho editorial (conforme os casos).
2. Documento que oficialize / valide quaisquer produção científica, participação em evento, atividade realizada, curso, ou demais ítem que gere pontuação.
3. Os documentos comprobatórios entregues deverão estar devidamente IDENTIFICADOS/NUMERADOS segundo a ORDEM PREVISTA NA TABELA DE PONTUAÇÃO/ANEXO II desse Edital.

**DOCUMENTOS QUE NÃO ESTIVEREM IDENTIFICADOS SEGUNDO A TABELA DE PONTUAÇÃO/ANEXO II E/OU APRESENTADOS FORA DA ORDEM NÃO SERÃO CONSIDERADOS pela Comissão de Bolsas do PPGEA.**



#### **IV - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

- As inscrições serão deferidas ou indeferidas até o dia **25 de maio de 2021 às 16 horas**;
- A inconformidade ou a ausência de documentos previstos nos itens II e III acarretará imediato indeferimento da inscrição.
- Inscrições indeferidas poderão ser revistas mediante pedido formal com motivo pelo email [pgea@ufgd.edu.br](mailto:pgea@ufgd.edu.br) dia **26 de maio de 2021 até às 16 horas**;
- As inscrições deferidas ou indeferidas, após apreciação de possíveis recursos serão divulgadas em **27 de maio de 2021**;

#### **V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- Para a composição da nota final do candidato ingressante no processo seletivo de 2021, será considerado:

Cálculo do coeficiente de rendimento acadêmico (**CR**):

$$\mathbf{CR} = \text{Nota no Processo Seletivo do Mestrado.}$$

- Para a composição da nota final do candidato ingressante no processo seletivo de 2020, será considerado:

Cálculo do coeficiente de rendimento acadêmico (**CR1**):

$$\mathbf{CR1} = \frac{5 \times \text{NPS} + 3 \times \text{ND} + 2 \times \text{PC}}{10}$$

NPS = Nota no Processo Seletivo do Mestrado, considerando a primeira chamada e como continuação a segunda chamada. Será atribuída nota 10 (dez) à maior nota e notas proporcionais aos demais candidatos.

ND = Média das Notas das Disciplinas cursadas no Mestrado. Para o cálculo de ND serão considerados os valores a seguir de acordo com o Conceito nas disciplinas:

I - A – Excelente – 10,00

II - B – Bom – 8,00

III - C – Regular – 7,00

PC = Produção Científica durante o Mestrado - ANEXO II

Parágrafo único. A nota PC será realizada por meio do somatório de pontuação do ANEXO II, atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação e notas proporcionais aos demais candidatos.



**VI – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E OFERTA DE BOLSAS:**

- Serão concedidas bolsas aos classificados conforme a disponibilidade de bolsas Demanda Social/CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola;
- As bolsas serão concedidas aos acadêmicos conforme a classificação final em ordem decrescente, realizada a partir do item V desse Edital;
- Ao término desta seleção não haverá lista de espera com os candidatos que não tiverem sido contemplados com bolsas Demanda Social/CAPES podendo estes participar de uma próxima seleção caso preencham os quesitos.
- O resultado do processo desta seleção será divulgado até às 16h do dia **31 de maio de 2021**.
- Discente que tiver obtido 2 conceitos C ou uma reprovação não poderá participar deste Edital.

**VII – DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:**

- A bolsa de Demanda Social/CAPES será concedida por até 1 semestre letivo e poderá ser prorrogada por até mais 1 semestre a critério da Comissão de Bolsas do PPGA.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola .

Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos  
Engenheiro Agrícola  
PCA/MS/PPG

**Prof. Dr. Rodrigo Couto Santos**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
AGRÍCOLA



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA  
Bolsa de Demanda Social/CAPES – DS CAPES

<b>Nome:</b>	
<b>Pai:</b>	<b>Mãe:</b>
<b>Data nascimento:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Fone:</b>	<b>Cel/ Whatsapp:</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Semestre que irá cursar:</b>	
<b>Já recebe Bolsa de Estudo? Se SIM qual financiador?</b>	
<b>Pretende concluir o Mestrado em quantos meses?</b>	

Declaro, que estou ciente e concordo com as instruções do Editais do Programa de Pós graduação em Engenharia Agrícola, do EDITAL PPEA Nº 4, de 06 de março de 2020 e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção Bolsa de Demanda Social/CAPES – DS CAPES.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nome do/a candidato(a) por extenso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**AGRÍCOLA**



**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC)**

**Considerar as atividades desenvolvidas durante o Mestrado em Engenharia Agrícola da UFGD**

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Página comprovante	Total de pontos
<b>1</b>	<b>Produção intelectual,</b>				
1.1	Artigo em periódico (Qualis A1 e A2)*	10,0			
1.2	Artigo em periódico (Qualis B1)*	7,0			
1.3	Artigo em periódico (Qualis B2)*	6,0			
1.4	Artigo em periódico (Qualis B3)*	4,0			
1.5	Artigo em periódico (Qualis B4 e B5)*	3,0			
1.6	Artigo em periódico (Qualis C)*	2,0			
1.7	Resumo expandido em evento internacional (máximo 4,0 trab)	1,5			
1.8	Resumo expandido em evento nacional (máximo 4,0 trab)	1,0			
1.9	Resumo simples em evento internacional (máximo 4,0 trab)	0,75			
1.10	Resumo simples em evento nacional (máximo 4,0 trab)	0,25			
1.11	Trabalho completo em evento científico (máximo 4,0 trab)	1,0			
1.12	Livro publicado	7,0			
1.13	Capítulo de livro publicado (máximo 3,0 trab)	2,5			
1.14	Organização de livro (máximo 3,0 trab)	3,0			
1.15	Publicações técnicas (boletins) (máximo 3,0 trab)	1,0			
<b>2</b>	<b>Cursos Extra-Curriculares</b>				
2.1	Cursos com até 32 horas na área (pontuação máxima = 2,0)	0,5/curso			
2.2	Cursos com até 32 horas áreas afins (pontuação máxima = 0,5)	0,1/curso			
2.3	Curso com mais de 32 horas na área (pontuação máxima = 3,0)	1,0/curso			
2.4	Curso com mais de 32 horas em áreas afins (pontuação máxima = 1,5)	0,5/curso			
<b>3.</b>	<b>Participação em Eventos Técnico-Científico</b>				
3.1.	Simpósios, congressos e seminários de abrangência regional sem apresentação trabalho (máximo 4,0 eventos)	0,2			
3.2.	Simpósios, congressos e seminários de abrangência regional com apresentação trabalho (máximo 4,0 eventos)	0,4			
3.3	Simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional ou internacional sem apresentação trabalho (máximo 4,0 eventos)	0,3			
3.4	Simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional ou internacional com apresentação trabalho (máximo 4,0 eventos)	0,5			
<b>4.</b>	<b>Outras atividades</b>				
4.1	Monitorias, Projetos de Extensão, atividades de relevância documentadas para o Mestrado (máximo 4,0 atividades)	1,0			
4.2	Palestras ministradas (máximo 4,0 palestras)	0,5/cada			
4.3	Participação em comissões e bancas avaliadoras (máximo 4,0 bancas)	0,3/cada			
<b>Total Geral (soma)</b>					

<sup>1</sup><https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

\*Artigos: Considerar Qualis em Ciências Agrárias I e não havendo Qualis nesta Área considerar a metade do valor da classificação em Interdisciplinar.

Somente serão contabilizadas pontuações com os respectivos comprovantes conforme item III deste Edital.